



Câmara Municipal de Turiuba

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Fone (0186) 96-1241 - TURIUBA - (SP)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/92

Aprova as contas de 1990.

Faço saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/92, e eu, MARIO FELISBINO DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Turiuba, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Visto, relatados e discutidos os autos do Processo TC. 005.0453/026/91, em que a Prefeitura e a Mesa da Câmara Municipal de Turiuba, prestam contas de suas administrações financeiras e orçamentárias relativas ao exercício de 1990, cujo parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 27 de abril de 1992, emitiu parecer no sentido de aprovação de ambas as contas, recomendando a devolução das quantias recebida e maior pelo Prefeito e Presidente da Câmara.

Parágrafo Único- Considerando que o apontado pelo Egrégio Tribunal de Contas, tanto do Executivo, como Presidente da Câmara, exercício de 1990, foram recolhidos aos cofres municipais devidamente corrigido.

Artigo 2º- De acordo a decisão daquele Órgão quanto a regularidade de ambas as contas, fica aprovado as mesmas, tanto as da Câmara, como as da Prefeitura, exercício de 1990.

Turiuba, 18 de agosto de 1992.

MARIO FELISBINO DA ROCHA
Presidente